



INDICAÇÃO Nº 192/2007	D E S P A C H O
<p><b>EMENTA:</b> Firmar convênio com a ANP – Agência Nacional de Petróleo para fiscalização de armazenagem, venda e distribuição de gás liquefeito de petróleo.</p>	<p>Paraguaçu Paulista, _____ de _____ de 2007</p> <p>_____ Presidente</p>
<p>Exma. Sra. Márcia Regina Ale Deperon Presidente da Câmara Municipal</p>	

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que viabilize estudos no sentido de se firmar convênio com a ANP – Agência Nacional de Petróleo a fim de que a Prefeitura Municipal fiscalize a armazenagem, venda e distribuição de gás liquefeito de petróleo na cidade, de forma a preservar a segurança de pessoas e do meio ambiente.

#### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9.847, de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, estabelece em seu artigo 1º que “A fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (grifos nossos).

Entendemos que o exercício da fiscalização pelo município propiciará maior segurança às pessoas e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2007

Almira Ribas Girms  
Vereadora

